



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

a) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Sesc é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra “c”, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

b) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.

c) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

2. DEPARTAMENTO REGIONAL

Estas Notas Explicativas às demonstrações contábeis referem-se ao Serviço Social do Comércio (SESC) – Administração Regional no Estado do Tocantins, instituição de direito privado, com sede e foro em Palmas – TO, organizado e dirigido pelo Conselho Regional.

2.1 DOMICÍLIO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

O Departamento Regional do Sesc, inscrito no CNPJ 03.779.012/0001-54, tem sede a Quadra 301 Norte Av. Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas – TO.

2.2 CONTEXTO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Ao Departamento Regional compete:

- a) executar as medidas necessárias à observância das diretrizes gerais de ação do SESC na Administração Regional, atendido o disposto na alínea “b” do art. 12º do seu regimento interno;
- b) elaborar e propor ao Conselho Regional o seu programa de trabalho, ouvindo, previamente, quanto aos aspectos técnicos, o Departamento Nacional;
- c) ministrar assistência ao Conselho Regional;
- d) realizar inquéritos, estudos e pesquisas, diretamente ou através de outras organizações, visando facilitar a execução do seu programa de trabalho;
- e) preparar e submeter ao Conselho Regional a proposta orçamentária, as propostas de retificação do orçamento, a prestação de contas e o relatório da Administração Regional;
- f) executar o orçamento da Administração Regional;
- g) programar e executar os demais serviços de administração geral da Administração Regional e sugerir medidas tendentes à racionalização de seu sistema administrativo; e
- h) apresentar, mensalmente ao Conselho Regional a posição financeira da Administração Regional, discriminando os saldos de caixa e de cada banco, separadamente.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este Departamento Regional, a partir do exercício de 2018, adotou as novas práticas contábeis e demonstrações contábeis em suas totalidades, passando a retratar em seus demonstrativos e relatórios os registros e controles dos impactos decorrentes das seguintes mudanças: Regime de competência para as variações patrimoniais diminutivas (tratadas como despesas até o exercício de 2017) e para as variações patrimoniais aumentativas (tratadas como receitas até o exercício de 2017), depreciação dos ativos patrimoniais, provisão de férias e 13º salário, aumento no

controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Assim, as demonstrações contábeis apresentadas, em cumprimento às disposições legais e regulamentares, contêm dados do Departamento Regional, incluindo suas respectivas Unidades Operacionais.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF). Esse sistema caracteriza-se por gerenciar contabilidade, orçamento, contas a pagar, contas a receber e tesouraria.

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Administração Nacional, é responsável pelo controle e fiscalização da aplicação de recursos do Sesc.

Nossas contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e os Orçamentos são aprovados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram aplicados princípios, convenções, procedimentos e regras específicas.

a) BASES DE MENSURAÇÃO

Considerando a utilização de seus ativos de forma natural, consumidos somente na consecução de suas finalidades programáticas, os registros foram realizados com base no custo histórico, tendo reavaliado somente seus bens Imóveis.

b) CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente em contas de Passivo e Resultado. AS contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras estão controladas em contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos, compondo o Balanço Patrimonial.

6. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICANTES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às Características Qualitativas das informações. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) ESTOQUES

Os estoques em almoxarifado são demonstrados pelo custo de aquisição e o método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, e são formados prioritariamente por material de almoxarifado ou, ainda, por produtos para revenda, vinculados às atividades desenvolvidas, com grande rotatividade.

c) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não é realizada. A entidade se caracteriza pelos preços subsidiados com caráter pedagógico e educativo.

d) DEMAIS DIREITOS

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, às seguintes taxas estabelecidas, desconsiderando o valor residual:

<u>Grupo de Bens</u>	<u>Vida Útil</u>	<u>Taxa de depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Informática	05	20%
Veículos	05	20%
Edificações	25	4%

f) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa não efetuou ajustes decorrentes de avaliações patrimoniais dos bens móveis, efetuou somente dos bens imóveis.

Entendemos que os bens móveis, por não apresentarem mudanças significativas no valor justo ou valores de mercado que variam significativamente durante o ano, seria desnecessária a avaliação, mas tão somente os ajustes por meio de registros de depreciação. Invocando-se, ainda, numa questão de julgamento de valor, que a relação

custo-benefício não justificaria esta informação contábil para os bens móveis. Estes motivos levaram a decisão de não calcular o valor recuperável dos Ativos.

g) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço, observando o regime de competência;

h) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

i) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência e/ou conhecimento de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) RESULTADO NO PERÍODO

Em consequência da revisão no Codeco, principalmente nas estruturas das contas contábeis, ficou prejudicada a comparação com o exercício anterior para as contas de resultado.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas totalizam R\$ 33.844.752,32 no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	% Part.
Contribuições	11.472.063,66	33,90%
Serviços	7.494.069,40	22,14%
Outros Serviços	68.707,12	0,20%
Financeiras	265.621,94	0,78%
Transferências das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14.544.290,20	42,97%
Totais	33.844.752,32	100,00%

As receitas de Transferências e Contribuições correspondem respectivamente a 42,97% e 33,90% da receita total acumulada em dezembro/2018 e as demais respondem por apenas 23,13%.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas totalizam R\$ 31.597,202,03 no ano, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	%Part.
Pessoal e Encargos	20.602.451,11	65,20%
Uso de Bens e Serviços	9.824.151,17	31,09%
Financeiras	39.182,50	0,12%
Transferências das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	337.278,69	1,07%
Despesas de Capital	794.138,56	2,51%
Totais	31.597.202,03	100%

Analisando o comportamento destas variações no período, podemos afirmar que o montante realizado, representa 93,36% das variações patrimoniais aumentativas totais.

As variações patrimoniais diminutivas com Pessoal e Encargos Sociais representaram no período 60,87% das variações patrimoniais aumentativas, superior ao parâmetro de 60% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do Sesc. O único fator que contribuiu para que ultrapassasse o parâmetro em destaque, foi

que antes da adoção do novo Codeco que entrou em vigor a partir de janeiro/2018, os benefícios a pessoal, que antes eram contabilizadas em outra rubrica contábil: **5.1.2.3 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; passou a ser contabilizados na conta **5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal**, que faz parte do grupo Pessoal e Encargos. Ou seja, agora passou a ter uma rubrica própria, impulsionando o valor e índice de gastos com pessoal superior aos anos anteriores.

Os encargos sociais, em relação às demais variações patrimoniais diminutivas de pessoal, foram de 28,12%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC.

RUBRICA		NOMENCLATURA	R\$
3.1.1.1	A	Remuneração a Pessoal	12.198.302,79
3.1.2.1	B	Encargos Patronais	3.537.510,45
3.1.9.1	C	Outras VPD's - Pessoal e Encargos	383.095,47

$$\frac{B}{A + C} = \frac{3.537.510,45}{12.581.398,26} = 28,12\%$$

RESULTADO

O resultado operacional do período é positivo no valor de R\$ 2.247.550,29 apresentando a seguinte composição:

	No Período
Variações Patrimoniais Aumentativas	33.844.752,32
Variações Patrimoniais Diminutivas	31.597.202,03
Resultado Operacional	2.247.550,29

O Resultado acumulado do Período apresentou um superávit da ordem de 6,64%, o que demonstra que do montante das variações patrimoniais aumentativas do período, 93,36% foram consumidas com o montante das variações patrimoniais diminutivas.

b) BALANÇO PATRIMONIAL

CONTA 1.1.1.2 – DISPONIBILIDADES VINCULADAS

O saldo de R\$ 26.000.115,89, tem a seguinte composição:

R\$ 25.406.614,82, referente provisão do INSS Patronal e R\$ 488.637,14 referente provisão do PIS S/Folha. Ambos com pagamentos suspensos por meio de sentença judicial, conforme processos n.ºs. 4809-49.2012.4.01.4300 e 0008157-70.2015.4.01.4300, respectivamente, lançados em contrapartida da conta do Passivo 2.2.1.3.1 – Créditos Diversos – Provisões por Demandas Judiciais e

R\$ 104.863,93, referente ao montante de depósitos de caução, lançado em contrapartida da conta do Passivo 2.1.2.4 – Créditos Contratuais.

CONTA 1.1.2.2 – DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

Esta conta representa a movimentação interveniente entre o Departamento Regional e o Departamento Nacional. O valor de R\$ 3.012.173,14 tem a seguinte composição:

Conta: 1.1.2.2.2 – AN. Aplicação em Projetos Especiais – R\$ 130.372,65; Conta 1.1.2.2.9.20 – Projeto Mesa Brasil – R\$ 25.694,26; 1.1.2.2.9.40 – Plano Nacional de Investimento – R\$ 252.868,39; 1.1.2.2.9.70 – Auxílios e Subvenções – 2.603.237,84.

CONTA 1.1.2.3 – DÉBITOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Esta conta representa a movimentação interveniente entre o Departamento Regional e os demais Departamentos Regionais.

CONTA 1.1.2.7.9 – OUTROS DÉBITOS DIVERSOS

Esta conta representa o direito que o Departamento Regional tem com terceiros para apropriação futura e ou classificação contábil em conta específica.

CONTA 2.1.2.2 – CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

Esta conta registra as despesas para manutenção das atividades e projetos, subsidiados pelo Departamento Nacional.

c) AJUSTES DE ADOÇÃO AO NOVO CODECO

A partir do exercício de 2018 com a entrada da vigência do novo CODECO, absorvendo as novas práticas contábeis, aprovado pela resolução Sesc nº 1.245/2012, a Administração Nacional do Sesc efetuou registro de depreciação conforme orientação da Resolução Sesc nº 1.246/2012 de seus bens mantendo o saldo em contas redutoras do Ativo Imobilizado. As despesas geradas pelas depreciações de períodos passados foram registradas no Patrimônio Líquido (Ajuste de Depreciação Exercícios Anteriores) como estratégia da adoção inicial, já as depreciações mensais encontram-se na Variação Patrimonial Diminutiva.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a arrecadação da receita atingiu 102,17% do previsto no orçamento.

b) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Da análise do quadro Balanço Orçamentário podemos concluir que a realização da despesa atingiu 95,39% do previsto no orçamento.

REALIZAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA ACIMA DO AUTORIZADO

Conta 5.1.2.3 – Serviços de Terceiros - PJ, de R\$ 413.588,24: O excesso orçamentário em questão consiste em algumas despesas que incorreram no período após a elaboração do Retificativo Orçamentário as quais não estavam previstas inicialmente no planejamento anual, mas que se fizeram essenciais e indispensáveis para a manutenção das atividades e realizações das ações da entidade: Atividade de Turismo Receptivo dobrou o número de excursões no segundo semestre, afim de atender a demanda de clientela, principalmente de outros DRs recepcionados no Tocantins;

participação no Fórum Educar consistiu numa oportunidade ímpar de capacitação e desenvolvimento profissional; o novo prédio do Centro de Atividades de Araguaína trouxe algumas despesas fixas executadas a maior que o orçado (operação e manutenção predial) por se tratar de uma instalação nova, não havia um parâmetro exato para prever estes gastos. Ressalta-se por fim que o percentual de excesso orçamentário nesta rubrica foi de apenas 6,91% em relação ao valor orçado, é considerado aceitável e dentro do parâmetro positivo, reforçando assim a eficiência e eficácia do planejamento orçamentário; bem como no contexto geral da execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ R\$ 2.247.550,29.

Conta 5.1.4.9 – Outras Despesas Financeiras de R\$ 5.182,50: Esse valor realizado acima do orçado refere-se a despesas com tarifas do convênio de boleto bancário na Coordenadoria de Turismo Social, que fora firmado após o Retificativo Orçamentário. Devido a termos um aumento, acima do esperado, da demanda nas vendas de pacotes de turismo no segundo semestre de 2018, (os quais tem 80% das vendas de pacotes de turismo parcelados em boletos bancários).

Conta 5.1.5.3 – Contribuições Confederativas e Federativas: apresenta variação em R\$9.965,69, representando 3,04% acima do previsto por motivo de oscilação positiva na arrecadação da cota financeira, ocasionando efeitos diferenciados individualmente nas categorias orçamentárias, conforme regras específicas de distribuição e repasse das transferências regulamentares de cada Fundo ou Auxílio concedido;

Conta 5.2.1.4 – Construções em Curso: A diferença a maior entre o valor executado x valor do orçamento, de R\$ 52.275,23 (9,04%), ocorreu devido despesas com a elaboração do projeto básico de arquitetura e do serviço de sondagem do terreno, ambos para o Futuro CA de Gurupi, no valor total de R\$ 69.406,58. Essas despesas

não tiveram contrapartida do Departamento Nacional do Sesc, conforme planejado pelo DR, ou seja, foram custeadas 100% pelo DR, após o Retificativo Orçamentário.

c) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O exame do Balanço Financeiro revela que o disponível aumentou em R\$ 6.959.722,39 (Seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), representando uma variação para mais de 31,77% em face dos resultados alcançados, conforme demonstramos abaixo:

	R\$	R\$
Receita Orçamentária	33.844.752,32	
Despesa Orçamentária	<u>31.597.202,03</u>	<u>2.247.550,29</u>
Receita Extra-orçamentária	5.693.204,99	
Despesa Extra-orçamentária	<u>842.558,72</u>	<u>4.850.646,27</u>
Variações no Passivo	523.603,48	
Variações no Ativo	662.077,65	-138.474,17
Total		6.959.722,39
Disponível em 31.12.2017		21.906.995,30
Disponível em 31.12.2018		<u>28.866.717,69</u>
Varição positiva no Disponível		6.959.722,39

O exame da Demonstração das Variações Patrimoniais revela que o Patrimônio Líquido da Entidade aumentou em R\$ 44.096.375,94 (Quarenta e quatro milhões, noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em decorrência dos seguintes resultados obtidos:

Resultado Orçamentário:		R\$ 2.247.550,29
Mutações Patrimoniais	Positivas	R\$ 53.308.854,51
Variações Extraorçamentárias	Negativas	R\$ 11.460.028,86
Superávit do Exercício		R\$ 44.096.375,94

d) SUPERÁVIT FINANCEIRO

O superávit financeiro é apurado com base no último Balanço Patrimonial por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato. Cabe destacar que do total de Superávit Financeiro de R\$ 1.584.273,65, parte é referente aos valores de Demandas Judiciais de INSS Patronal e PIS S/Folha de R\$ 306.330,72 e R\$ 21.804,32, respectivamente, que não foram transferidos da conta Banco Movimento para Disponibilidades Vinculadas até o final do exercício, para compor o valor depositado administrativamente por este Departamento Regional, até decisão dos processos já citados no item 7 letra b, deste. Dessa forma considerando a dedução dos valores citados acima o Superávit Financeiro ajustado em 31/12/2018 seria de R\$ 1.256.138,61, representando um aumento de 10,10% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado abaixo:

TÍTULO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 31/12/2018
Disponibilidade Efetivas	1.224.633,53	2.866.601,80
Exigível Imediato	83.753,35	1.282.328,15
Superávit Financeiro	1.140.880,18	1.584.273,65

e) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O índice de Liquidez Imediata, mede a capacidade financeira do Sesc em pagar imediatamente seus compromissos, avaliando o poder do Sesc em pagar de uma só vez todas as suas obrigações com vencimento até o término do exercício seguinte.

Considera apenas as suas disponibilidades (caixa, saldos bancários e aplicações financeiras) para honrar suas obrigações de curto prazo.

O índice de liquidez mediata que mede a capacidade dos recursos do Sesc em pagar seus compromissos a curto prazo, analisando assim Ativo e Passivo Circulantes, tem em seu cálculo a dedução das Disponibilidades Vinculadas com Demandas Judiciais. Trata-se de valores depositados administrativamente das estimativas da Contribuição Previdenciária INSS – parte da empresa e o PIS S/Folha, ambos com obrigatoriedade de pagamento suspensas e aguardando decisão judicial definitiva, conforme processos nº. 4809-49.2012.4.01.4300 e 0008157-70.2015.4.01.4300. Os valores são provisionados mensalmente em conta do Passivo Não Circulante e seu respectivo valor depositado em conta vinculada classificada no Ativo Circulante. Portanto tal dedução visa corrigir o cálculo desse índice uma vez que estão em grupos contábeis diferentes não abrangidos no cálculo.

O índice de Liquidez Geral, mede a capacidade do Sesc em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os recursos realizáveis a curto e longo prazo, ou seja, Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes.

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
<u>Disponibilidades Efetivas</u>	=	<u>2.866.601,80</u>	=	2,24
Exigível Imediato		1.282.328,15		
b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDIATA				
Ativo Circulante - Disponibilidades.				
Vinculadas (Demandas Judiciais)	=	<u>10.078.645,11</u>	=	5,34
Passivo Circulante		1.888.930,28		
c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
<u>Total do Ativo</u>	=	<u>130.097.165,85</u>	=	4,63
Total do Passivo - PL		28.112.317,28		



Palmas – TO, 31 de dezembro de 2018.

Franklin Resendes Borges Costa

Coordenador Contábil
CPF: 924.301.121-91
CRC/TO 2570/O-3

Encaminha-se ao DIRETOR REGIONAL;

Valdinei Pinto da Silva

Gerente Administrativo e Financeiro
CPF: 873.352.801,25

Ao Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL para conhecimento e considerações;

Marco Antonio Monteiro

Diretor Regional
CPF: 092.217.638-89

Encaminha-se ao CONSELHO REGIONAL para apreciação e envio ao Conselho Fiscal e Departamento Nacional do SESC.

Itelvino Pisoni

Presidente do Conselho Regional / SESC – TO
CPF: 057.562.430-20